PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DA MATRIZ, 46 - TEL.: (77) 668-2119 - CEP.: 46.450-000

LEI Nº 157/2004

"Denomina Creche Comunitária e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Creche Comunitária de Sebastião Laranjeiras, localizada na Rua Dois de Maio, S/N, Centro, nesta cidade, denominada **"PRIMEIROS PASSOS".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 03 de maio de 2004.

MANOEL MESSIAS ROCHA SOBRINHO
Prefeito Municipal